



RESOLUÇÃO Nº 09/2022

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 01/2021 QUE CRIA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA ORGANIZACIONAL E FUNCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO- MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA, Sr. Josivan Nogueira da Silva no uso de suas atribuições legais e por unanimidade de seus membros, aprovou eu PROMULGO a seguinte Resolução:

RESOLVE:

Art. 1º- Reajustar os valores dos salários dos servidores, desta Câmara Municipal, constantes no anexo II, da Resolução nº 01/2021, da Mesa Diretora desta Casa de Leis.

Art. 2º- Esta Resolução Administrativa, entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA, AOS 21 DIAS DE DEZEMBRO DE 2022.

JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA
PRESIDENTE

